



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 23/10/19
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 280 /2019-GAG

Brasília, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "*Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 21.999.996,00*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 741/2019
Folha Nº 01
SEM PRECISO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 741/2019
Folha Nº 01

SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
22746



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PL 741 /2019
PROJETO DE LEI Nº 741/2019
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
21.999.996,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reduzido do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), o valor de R\$ 21.999.996,00, nos termos dos artigos 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, conforme Anexo III.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no Orçamento de Dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no valor de R\$ R\$ 21.999.996,00, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos 1º e 2º, a receita da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica alterada na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 741/2019
Folha Nº 02 de 6

ANEXO I

R\$ 1,00

Cancelamento Orçamento de Investimento

ANEXO À LEI Nº	00000	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO			
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal			21.999.996
22000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		21.999.996	
22200000	Alienação de Bens Imóveis - Principal			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	21.999.996		
			TOTAL	21.999.996

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 749 / 2019
Folha Nº 03 Btg

ANEXO II

R\$ 1,00

Suplementação Orçamento Dispendio

RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À LEI Nº 00000			
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO		
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	CATEGORIA
		ORÇAMENTÁRIA	ECONÔMICA
20000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	DESDOBRAMENTO	FONTE
22000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		21.999,996
22200000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		21.999,996
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		21.999,996
	TOTAL		21.999,996

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 741/2019
 Folha Nº 04 BCT

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL C/RECEITA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	D O T A Ç Ã O	
										PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								144649
PROJETOS										
23 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99							31.958
23 126	6001 1471 5897	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL								
23 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	I	4	0	0	0	0	31.958
23 451	6001 3903 9778	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL								13.191
23 692	6001 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	I	4	0	0	0	0	13.191
23 692	6001 3467 9578	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL								99.500
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								99.500
PROJETOS										
23 452	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	99							20.100
23 452	6206 1745 9574	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL								
23 452	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99	I	4	0	0	0	0	20.100
23 452	6206 1950 9494	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL								52.700
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA								52.700
2222845										
PROJETOS										
23 127	6207 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99							1.949.000
23 127	6207 3711 6189	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL								
23 695	6207 3619	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	99	I	4	0	0	0	0	1.949.000
23 695	6207 3619 1293	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA-TERRACAP- PLANO PILOTO.								273.845
6208		TERRITÓRIO DA GENTE								273.845
1496102										

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 749 / 2019
 Folha Nº 05 / 219

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL CRECEITA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	E N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
23 127	6208 3163	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF	99	I	4	0	0	I	56.900
23 127	6208 3163 0003	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	56.900
23 127	6208 5003	CONSOLIDACÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	99	I	4	0	0	I	60.000
23 127	6208 5003 0003	CONSOLIDACÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	60.000
23 423	6208 1823	IMPLANTACÃO DE RESERVA INDÍGENA	1	I	4	0	0	I	100.000
23 423	6208 1823 0002	IMPLANTACÃO DE RESERVA INDÍGENA-TERRACAP- PLANO PILOTO .	1	I	4	0	0	I	100.000
23 451	6208 1110	EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO	99	I	4	0	0	I	100.000
23 451	6208 1110 9883	EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	855.047
23 451	6208 1968	ELABORACÃO DE PROJETOS	99	I	4	0	0	I	855.047
23 451	6208 1968 3194	ELABORACÃO DE PROJETOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	96.942
23 451	6208 3160	REGULARIZACÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	99	I	4	0	0	I	96.942
23 451	6208 3160 0003	REGULARIZACÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	297.213
23 692	6208 3144	REALIZACÃO DE PARCELAMENTO RURAL	99	I	4	0	0	I	297.213
23 692	6208 3144 0001	REALIZACÃO DE PARCELAMENTO RURAL-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	30.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL			I	4	0	0	I	30.000
									17362700
PROJETOS									
23 451	6210 3006	IMPLANTACÃO DO PARQUE BURLE MARX	I	I	4	0	0	I	1.674.940
23 451	6210 3006 0003	IMPLANTACÃO DO PARQUE BURLE MARX-TERRACAP- PLANO PILOTO .	I	I	4	0	0	I	1.674.940
23 451	6210 5006	EXECUCÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99	I	4	0	0	I	14.477.982
23 451	6210 5006 2917	EXECUCÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	I	4	0	0	I	14.477.982

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 741, 2019
 Folha Nº 06 Bct

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL C/RECEITA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
23 512	6210 3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	1						97.700
23 512	6210 3004 0006	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-TERRACAP- PLANO PILOTO .							
23 541	6210 3159	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO	99	I	4	0	0	I	97.700
23 541	6210 3159 0003	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL							1.112.078
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL			I	4	0	0	I	1.112.078
									700900
PROJETOS									
23 451	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							700.900
23 451	6216 5902 7785	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	I	700.900
TOTAL - INVESTIMENTO									21.999.996
TOTAL - GERAL									21.999.996

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 742 / 2019
 Folha Nº 07 Bete

CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO- PROJ LEI C/RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001									21.999.996
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							21.999.996
28 846	0001 9001 6191	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						21.999.996
TOTAL - DISPÊNDIO									21.999.996
TOTAL - GERAL									21.999.996

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 741 / 2019
 Folha Nº 08 Beta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 56/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 03 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à apreciação de Vossa Excelência a minuta de projeto de lei ([29329725](#)) e seu anexo ([27704750](#)), nos termos dos artigos 56 e 61, da Lei n.º 6.216, de 17 de agosto de 2018 (LDO/2019), que reduz do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília o valor de R\$ 21.999.996,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), aprovado pela Lei n.º 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA/2019).
2. Sobre o assunto, enfatizo que esse montante será remanejado para o Orçamento de Dispêndio, objetivando o pagamento de execução de sentenças judiciais vinculadas ao grupo de despesa 3 – outras despesas correntes, conforme Decisão da Diretoria Colegiada daquela Companhia n.º 303, de 26 de junho de 2019.
3. Importante salientar que o Orçamento de Dispêndio, por não fazer parte da Lei Orçamentária Anual, é normatizado pelo Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e seus valores estabelecidos anualmente no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD de 2019, aprovado pelo Decreto n.º 39.651, de 05 de fevereiro de 2019). Justifica-se o encaminhamento dessa alteração por projeto de lei por tratar-se de redução de valor do Orçamento de Investimento das Estatais.
4. Ademais, registro que o crédito será financiado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
5. Tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a referida proposta para análise e deliberação.
6. Por fim, solicito que a tramitação seja realizada na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 741 / 2019
Folha Nº 09 de 16

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA** - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 11/10/2019, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=29329650 código CRC= **C5188C10**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8104

00040-00024193/2019-63

Doc. SEI/GDF 29329650

Criado por [lorena.sousa](#), versão 5 por [rafaela.passos](#) em 03/10/2019 18:29:12.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 791/2019
Folha Nº 10 Bete

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 741/19** que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$21.999.996,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF (RICL, art. 64, II, “b”)**.

Em 24/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 741/2019
Folha Nº 17 Bete